

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE (Do Dep. Vanderlei Macris)

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no Artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene destinada a homenagear “OS 110 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL”, em 18 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA

No início do Século XX o Japão vivia uma grave crise demográfica, enquanto o Brasil carecia de mão-de-obra, sobretudo para a lavoura do café, em São Paulo. Ambos os países firmaram então um acordo que deu início ao processo de imigração japonesa para o Brasil.

Em 18 de junho de 1908, o navio Kasato-Maru atracou no Porto de Santos, em São Paulo, com a primeira leva de japoneses. Eram 781 pessoas que abandonavam a sua cultura, os seus costumes para se aventurar em uma terra desconhecida. Mais de 15 mil imigrantes chegaram nos primeiros sete anos. Com a eclosão da primeira grande Guerra Mundial, em 1914, esse processo de imigração sofreu considerável aumento. O governo japonês, pressionado pela superlotação dos campos e das cidades, passou a incentivar a vinda de japoneses para o nosso país. Entre 1917 a 1940 vieram para o Brasil mais cerca de 165 mil japoneses. A maioria fixando-se em São Paulo onde a carência de trabalhadores na lavoura cafeeira era enorme. Reflexo dessa influência é que hoje as maiores colônias de descendentes de japoneses estão no Estado de São Paulo e o Brasil, o país com o maior número de japoneses e descendentes fora do Japão.

É inquestionável a importância do trabalho dos imigrantes japoneses para o desenvolvimento de nosso País. Sobretudo no campo da agricultura essa contribuição foi inestimável. Os japoneses sempre foram habituados a extraírem o máximo de um mínimo de espaço. Com a profusão de terras no Brasil essas técnicas foram amplamente difundidas. A rotação de culturas, a hidropônia (plantio em água) e até o desenvolvimento da soja foram contribuições dos japoneses.

As dificuldades de adaptação dos japoneses à nossa realidade social, econômica e cultural foram sendo gradativamente superadas. Hoje não só se adequaram aos nossos costumes, como também introduziram em nosso cotidiano boa parte dos hábitos herdados de seus antepassados. Na culinária, por exemplo, devemos aos japoneses a adoção de uma alimentação equilibrada. Nos esportes divulgaram o karatê, o judô e o sumô. A honestidade, a disciplina, a capacidade de trabalho e a valorização da família são características dos imigrantes japoneses que servem de exemplo para todos nós.

A realização de uma sessão solene em homenagem aos 110 anos de Imigração Japonesa para o Brasil é uma justa e merecida homenagem que o Brasil presta a todos

os imigrantes japoneses e seus descendentes, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso país.

Isto posto, solicito o apoio aos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

VANDERLEI MACRIS
Deputado Federal